



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 0100/2009.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PONTE SOBRE O CANAL TAMBAÚ NA ESTRADA DOS ALHOS, NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17/11/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 19/11/09 pelo Ofício N.º 135/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	11	/ 11 / 2009
Nº	0100	LIVº 07 FLº 020

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma ponte sobre o canal Tambaú na estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção desta ponte que viabilizará o acesso de veículos e pedestres na estrada dos Alhos sobre este valão. A presente construção é uma necessidade da localidade e melhorará o acesso nesta estrada.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	17 / 11 / 09

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 11 / 11 / 2009.

Nº 0100 LIVº 07 FLº 020

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma ponte sobre o canal Tambaú na estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção desta ponte que viabilizará o acesso de veículos e pedestres na estrada dos Alhos sobre este valão. A presente construção é uma necessidade da localidade e melhorará o acesso nesta estrada.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 11 / 11 / 2009

José Valter de Macedo
Chefe da Vigilância Sanitária



Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador José Valter de Macedo

Indicação

Construção de uma ponte sobre o
Canal Tombaui na estrada dos Alhos,
no Barro Muçaga.

A construção desta obra para a ligação
da estrada dos Alhos sobre o Canal que
dificulta o acesso de carro e pessoas que
precisam fazer a passagem no local.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 03 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 107/2005 N.º 107 L.º 03 Fls. 11

"Autoriza o Poder Executivo a construir ponte e dá outras providências".

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte na Estrada Alhos, sobre o valão, no bairro Mucajá, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Março de 2005.

José Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

LUIJ NO EXPEDIENTE

Em 30/04/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

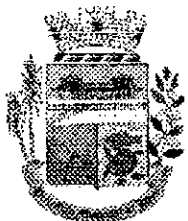
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 26/04/2005

Em 28/04/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 0100/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo – PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 0100/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construído uma Ponte sobre o Canal Tambaú, na Estrada dos Alhos, bairro Mucajá, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma forma de proposição elencada no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da mesma norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

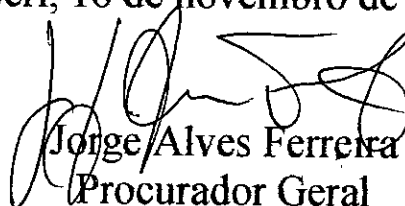
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja construída uma Ponte sobre o Canal Tambaú, na Estrada dos Alhos, bairro Mucajá, medida esta, de amplo interesse público, principalmente para a população residente naquela imediação possa contar com uma ponte para passagens de veículos e pedestres.

É de bom alvitre que se comente, que a medida ora sugerida, já foi objeto do projeto de lei nº 107, de 18/08/2005, de autoria do mesmo Ilustre Edil subscritor da agora, medida legislativa regimentalmente correta.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 16 de novembro de 2009.


Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral